



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0442/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1392/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR a representação da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal enquanto unidade gestora do Programa de Capacitação da UFFS, no Comitê Plano de Educação Formal – PLEDUCA, que passa a vigorar com a seguinte composição.~~

Representação	Representante/Função/Siape
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP)	Elvis Roberto Giacomim / Titular / 1768722
	Claudia Monica Mueller / Suplente / 2036730

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 19 de dezembro de 2014.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

